



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 218, DE 18 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o que consta no processo nº 23282.010024/2024-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SÂMIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1810843, como Gestora do Projeto denominado “Previne Brasil”, que tem como objetivo fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios com menor Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica (IDAB) do estado do Ceará, por meio de um framework específico que inclui o uso eficaz de dados, treinamentos adaptados ao perfil epidemiológico local e o desenvolvimento contínuo das equipes de saúde, a ser realizado através da celebração de Termo de Colaboração com a OSC “Instituto de Gestão e Cidadania (IGCC)”, tendo como atribuições:

I - gestão dos trâmites do processo;

II - organização e arquivamento do processo;

III - elaboração de relatório final de acompanhamento na Plataforma + Brasil;

IV - análise de prestação de contas apresentada pelas Coordenações técnica e acadêmica do Projeto, para posterior inclusão nos sistemas do governo; e

V - gestão de eventuais procedimentos de ajustes de plano de trabalho ou celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. Fica designada a servidora VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, matrícula nº SIAPE 2033234, para atuar como Gestora Substituta, nos casos de afastamentos regulares e/ou eventuais do titular.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a Gestora do Convênio poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas externos, em diferentes unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 19/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966023** e o código CRC **48B49631**.